22 10142713 1481 DARI PEREIRA DA SILVA 112905668

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITÁR COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PORTARIAS N. 24/2013

Portaria de Designação:

N. 134/2013 - CG. O Comandante Geral do CBMGO, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 do Regulamento da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, aprovado pelo Decreto Estadual n. 6.161, de 03/06/2005, considerando o que consta no art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, resolve: art. 1º Designar o Cap QOC 02.271 Tiago Rodrigues Ribeiro como Gestor do Contrato n. 07/2013, objeto do Processo n. 201200011000629, para contratação de Escola de Formação de Pilotos de Aviação, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Procurador Geral do Estado, e o CBMGO e a Empresa EJ – Escola de Aviação Civil Ltda. art. 2º Designar como Suplente do Gestor o 1º Ten QOC 02.312 Eduardo Campos Cardoso. art. 3º Incumbe ao Gestor acompanhar, certificar, atestar e fiscalizar a execução do contrato, devendo adotar todas as providências legais necessárias para o devido cumprimento, de acordo com a legislação em vigor, art. 4º Compete ao Suplente substituir o Gestor nos casos de impedimentos e afastamentos. art. 5º Fica impedido o afastamento simultâneo do Gestor e do Suplente nos casos de afastamentos temporários, férias e licenças. art. 6º Esta portaria terá sua vigência vinculada à do referido contrato, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Comandante Geral do CBMGO. Publique-se em Boletim Geral Eletrônico e no Diário Oficial do Estado e Cumpra-se. Cmdo

N. 135/2013 - CG. O Comandante Geral do CBMGO, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 do Regulamento da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, aprovado pelo Decreto Estadual n. 6.161, de 03/06/2005, considerando o que consta no art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, resolve: art. 1º Designar 2º Ten QOC 02.704 Luciano Alexandre de Freitas como Gestor do Contrato n. 06/2013, objeto do Processo n. 201300011000303, para contratação de empresa para fornecimento de ração canina destinada à alimentação dos cães do 1º BBM, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, e o CBMGO e a Empresa Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda. art. 2º Designar como Suplente do Gestor o 2º Sgt QP/Combatente 00.523 Amarildo Pereira Rodrigues, art. 3º Incumbe ao Gestor acompanhar, certificar, atestar e fiscalizar a execução do contrato, devendo adotar todas as providências legais necessárias para o devido cumprimento, de acordo com a legislação em vigor. art. 4º Compete ao Suplente substituir o Gestor nos casos de impedimentos e afastamentos, art. 5º Fica impedido o afastamento simultâneo do Gestor e do Suplente nos casos de afastamentos temporários, férias e licenças. art. 6º Esta portaria terá sua vigência vinculada à do referido contrato, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Comandante Geral do CBMGO. Publique-se em Boletim Geral Eletrônico e no Diário Oficial do Estado e Cumpra-se. Cmdo Geral, Goiânia, 23/09/2013.

> Glaydson Silva Pereira - TC QOC Comandante de Gestão e Finanças Interino

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório em seu Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim - Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites:

www.comprasnet.goias.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 041/2013 - CBMGO
PROCESSO: 2013.0001.1000.370

SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás OBJETO: Aquisição de materiais diversos, com ou sem a prestação do correlato serviço de instalação, visando a manutenção e melhorias na estrutura das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

DATA: 21/10/2013 HORA: 09:30 horas (Horário de Brasília) TIPO: Menor Preço Por Lote. RECURSO: 20 / FUNEBOM. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 67.86

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 67.861,63 (Sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)

Diego Amaral Bernardes – SD QPC

Pregoeiro/CBMGO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg





CELG DISTRIBUIÇÃO S/A. - CELG D CNPJ/MF N° 01.543.032/0001-04 NIRE 52300002958 COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 232ª Assembleia Geral Extraordinária ("232ª Assembleia") de acionista da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 (quinze) de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2012 ("Estatuto Social"). 1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 5 (cinco) de setembro de 2013, às 10 (dez) horas na sede social, localizada na Rua 2. Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. 2. CONVOCAÇÃO: Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4°, da Lei nº 6.404/1976. 3. ORDEM DO DIA: 3.1 Manifestar sobre a captação do valor de até R\$ 100.000.000,00, no mercado financeiro nacional; 3.2 Incumbir à Diretoria da Celg D a implementação de todas as medidas deliberadas; e 3.3. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 232ª Assembleia e das respectivas deliberações. 4. PRESENÇA: Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 150.711.575 (cento e cinquenta milhões, setecentas e onze mil, quinhentas e setenta e cinco) ações ordinárias, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Morais, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Orion Andrade de Carvalho. Ainda, Gilmar José de Morais, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento Acionistas. com 5. MESA: Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Osair Pinheiro Silva. 6. DELIBERAÇÃO: Inicialmente, no Item 3.1, o Presidente da Mesa, José Fernando Navarrete Pena, relatou o recebimento da ata da 326ª Reunião do Conselho de Administração da Celg D, de 3 (três) de setembro de 2013. Em seguida, José Fernando Navarrete Pena, fundamentado no documento recebido, esclareceu que, inicialmente, a Diretoria da Celg D submeteu aos Conselheiros de Administração, no âmbito da 326ª Reunião do Conselho de Administração, a avaliação da contratação do valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), como forma de melhorar a liquidez do fluxo financeiro da Celg D, no quarto trimestre de 2013, sendo essa matéria aprovada pelos Conselheiros de Administração. Após esclarecimentos e análise da deliberação concernente ao Item 2.3 da ordem do dia da ata da 326ª Reunião do Conselho de Administração, a Acionista Única, em atendimento ao disposto no Art. 16, § 1º, Inciso I, do Estatuto Social da Celg D, manifestou favoravelmente à captação de recursos financeiros, limitada ao valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), no mercado financeiro nacional; entretanto, ratificou que a efetivação dessa captação deverá ser submetida previamente ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Extraordinária de acionista. ambos da Celg D, após a definição das condições de pagamento e antes da promoção do pedido de anuência à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel. Prosseguindo, no Item 3.2, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. Finalizando, no Item 3.3, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa 232ª Assembleia, facultou a publicação da respectiva ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adocão das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 232ª Assembleia, na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg: b) publicação integral da ata da 232ª Assembleia, no Diário Oficial, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata da 232ª Assembleia ou do extrato de ata, no jornal editado na localidade da sede da Celg D, segundo Lei 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3°). 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Acionista Unica, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Morais, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Orion Andrade de Carvalho, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg. DECLARAÇÃO: A ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Juceg, sob o nº 52131682075, em 10.09.2013, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi Secretária-Geral. NOTA: A presente ata, veicula-se integralmente, em 30.09.2013, no órgão oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás), sendo o respectivo extrato de ata, publicado, também em 30.09.2013, no jornal editado na localidade em que se encontra a Celg D (O Popular).

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 201300025003751; DATA DE AUTUAÇÃO: 07/05/2013; ASSUNTO: Terceiro Termo (Aditivo acréscimo de 25%) ao contrato nº 028/2012; OBJETO: Projeto de solução de monitoramento online de circulação de cidadão no DETRAN/GO,; VIGÊNCIA: partir de 27 de agosto de 2013 à 26 de junho 2014; VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.260.00 (sete mil, duzentos e sessenta reais); PARTES: DETRAN/GO e empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013 48 03 06 122 1004 2 200 03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.14; RECURSO: 20; NOTA DE EMPENHO: 00028; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3,000,00 (três mil reais).

Extrato nº 17/2013 de Portarias de Suspensão de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) dos Condutores que atingiram a contagem de 20 (vinte) pontos, previsto no art. 259 do CTB, conforme art 2618 1º, do Dioloma Legal:

Prazo de

		2013/GF/3G/F		CNH	(meses)
1	11047713	1390	ADAIL FRAGAS DA SILVA	2246848900	1
2	11200313	1391	ADAO DA SILVA	2632777505	11
3	10272513	1385	ADILON CARDOSO FILHO	463448790	11
4	10768913	1388	AGAMEON LAGO NOBREGA	1543735637	1
5	10906113	1392	ALANO DIVINO DA SILVA	1915775621	1
6	11542813	1382	ALESSANDRA SILVA SANTOS REIS	3642641610	1
7	11006013	1384	ALEX CARVALHO DE OLIVEIRA	2135418686	1
8	10542213	1387	ALEXANDER IVAMOTO DA SILVA	993553307	1
9	11364613	1386	AMARILDO GONCALVES PIRES	3086741348	1
10	11796013	1389	ANA PAULA ALVES ALMEIDA CARDOSO	4863598605	1
11	10746813	1383	ANDERSON BORGES COUTRIM	1505714858	1
12	10897913	1381	ANDRE LUIS CANDIDO	1888241642	1
13	10444213	1380	ANDRE LUIZ DE SOUZA	716855986	1
14	11302613	1804	CARLOS ALBERTO COSTA DA CONCEICAO	2880679519	1
15	10226113	1478	CICERO JOSE DOS SANTOS NETO	404739269	1
16	10534113	1480	CLAIDE CARVALHO BRASIL	965163644	1
17	11787013	1493	DALMI DE JESUS ALVES	4810543116	1
18	11097313	1479	DANIELLY AUGUSTA SILVA	2385312522	1
19	11829013	1477	DANILO AIRES DA SILVA	5049026288	1
20	11412013	1496	DANILO NOGUEIRA FERREIRA	3208107850	2
21	10884713	1482	DARI DA SILVA GOMES	1864355580	1

22	10142713	1481	DARI PEREIRA DA SILVA	112905668	1
23	11567313	1494	DILEA VIEIRA FIDELIS	3714534593	11
24	11561413	1490	DIRLES JANUARIO DA SILVA	3699686829	1
25	10967313	1489	DIVINA GONCALVES PEREIRA	2065956967	2
26	10867713	1487	DIVINO FERREIRA DO	1807605907	1
			NASCIMENTO	(20000000	
27	10425613	1483	DIVINO JOSE MATOS	678329063	11
28	10560013	1488	DIVINO PERPETUO DE FARIA	1071039273	1
29	11830313	1472	DORIAN ALMEIDA SILVA	5052283305	1
30	10976213	1476	DOVAL TRAJANO RODRIGUES	2081748266	1
			FERREIRA		
31	10326813	1557	EDMAR PEREIRA DE SOUZA	524617312	1
32	10255513	1558	EDSON DAS GRACAS PAINS	445300566	1
33	10519813	1471	EDSON MARTINS GARCIA	917454997	11
34	10881213	1560	ELISEU JOSE TAVEIRA VIEIRA	1850772266	11
35	10713113	1491	ELON CESARIO DE ALENCAR	1443924926	1
36	10914213	1495	EMERSON JOSE DE CASTRO	1938617711	2
37	10152413	1498	ENILSON OLIVEIRA DA SILVA	200315614	1
38	11765013	1497	ENIVON NOGUEIRA AMARAL	4679536816	1
39	10165613	1484	ERLON SERGIO CANDIDO DA	339316909	1
			SILVEIRA		
40	11417013	1485	ESTER BUENO CUNHA FARIA	3221789813	1
41	10913413	1486	ESTERFANE CAETANO DE	1938191633	1
			OLIVEIRA		
42	10514713	1562	FABIO BLECHA AGUIRRE	908075465	1
43	10343813	1546	FABRICIO CUNHA	545930855	1
44	10688713	1548	FABRINI BORGES DOS SANTOS	1386356912	1
45	11584313	1550	FELIPE MENEZES ALMEIDA	3825955025	1
46	10875813	1620	FERNANDO AUGUSTO DE	1837152520	1
.0	100/3013	1020	CASTRO CURADO	1001104040	
47	11315813	1621	FERNANDO CLEMENTINO	2921295536	2
			BRITO		-
48	10224513	1547	FERNANDO DE ALMEIDA FARIA	404139803	1
49	10434513	1617	FERNANDO DE SOUSA	699570403	2
50	11508813	1549	FERNANDO LOBO PAES LEME	3518135403	1
51	11241013	1618	FERNANDO PINTO RODRIGUES	2738923505	1
52	11429413	1545	FLEURI JOSE DOS SANTOS	3267432610	1
53	10293813	1619	FRANCISCO ALVES BEZERRA	492836803	1
54	11653013	1544	FREDERICO SANTANA BORGES	4122472911	
55	10802213	1539 1542	GENESI OLIVEIRA DA SILVA	1620580623	11
56	10749213	1542	GEOVANE FRANCO BATISTA	1509041580	1
	10004612	1710	DOS ANJOS	110/20012/	
57	10604613	1540	GESMAR INACIO FERREIRA	1196250126	1
58	10191513	1538	HILDELUCIA MENDANHA	367133900	1
			FERREIRA		
59	11039613	1623	IOLANDA MARIA PEREIRA	2237492202	1
			RODRIGUES		,
60	10446913	1624	IRISMAR FERREIRA FEITOSA	719525608	1
61	10449313	1641	ISA MARIA RIBEIRO ARANTES	732488237	1
62	11307713	1632	ISTERLANIA DOS SANTOS	2905344700	1
			OLIVEIRA RANGEL		
63	10573213	1640	IVANICE MIRANDA REIS	1121558948	11
64	11227513	1639	IVANILSON PEREIRA SANTANA	2686929100	1
65	10237713	1625	IVONEIDE PEREIRA DA SILVA	420324440	1
66	11388313	1642	JOAO AGUSTO DA SILVA	3136554015	1
67	10835913	1622	JOAO BATISTA LINO	1714088465	1
68	10578313	1788	JOSE AURELIO JESUS LINHARES	1132223199	1
69	10628313	1787	JOSE CARLOS BATISTA DA	1249008965	1
	(SILVA		
70	10235013	1786	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	419540451	1
71	10691713	1785	JOSE DE BRITO	1390413318	1
72	11719613	1789	JOSE MAURO FERREIRA	4376563370	1
73	10743313	1783	JOSE MOTA SILVA	1502092626	2
74	11131713	1781	JULIO SERGIO MELEGATE	2457428813	1
75	11289513	1780	JUNIOR FLADEMIR ALVES	2859377626	1
76	10266013	1779	JUSLEY CANGUSSU DE PAIVA	458532005	1
77	11588613	1784	KLEITON HONORATO DE SOUZA	3838626152	1
78	11217813	1782	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO	2661917642	1
79	11667013	1808	LUIZ DA COSTA E SILVA FILHO	4179520862	1
80	10918513	1806	LUIZ DACOSTA E SILVA FILHO LUIZ DARLAN ALKMIM DE	1957950883	1
30	10710313	1000	OLIVEIRA	1551550005	1
81	11789713	1796	LUIZ MAURO DE PAULA SOUZA	4815309833	1
82	10849913	1798	LUZIA MARIA DE ASSIS	1759124843	1
J.	.007//13	1790	TAVARES	1737124043	'
83	10888013	1813	LYZ REGINA GONCALVES	1871548271	1
30	10000013	1013	TEIXEIRA	10/13402/1	
84	10515513	1809	MANOEL ALVES DIAS NETO	911554071	1
85	11297613	1816	MANOEL RIBEIRO DE	2865509280	1
35	1147/013	1010	CARVALHO	2005307200	'
86	10167213	1817	MARA SANDRA COELHO	341706354	1
	10101213	101/	BEZERRA DO AMARAL	5-1100334	,
87	10274113	1815	MARCELO AUGUSTO PINHO	464616575	1
		1015	CHAVES	.010103/3	·
88	11748013	1807	MARCIA RACY MASSI	4577526946	1
89	11603313	1814	MARCIO VIEIRA DA SILVA	3899444068	1
90	11613013	1818	MARCOS DE CASTRO	3965058143	1
			DAMASCENO	1	· •
91	11071013	1812	MARIANO PINTO CARDOSO	2320753877	1
<u> </u>	10158313	1799	MARIO CELSO FERNANDES	326298040	1
92		1810	MARIO SALTARELO NETO	2864314196	1
		1811	MARIOSAN GONCALVES	1591755560	2
93	11294113		MARIOSAN GONCALVES MARISA FATIMA DA SILVA		
93 94	11294113 10790513		A A A DEIN' A L'ATTIMA A DIA CITATA	1277601488	1
93 94 95	11294113 10790513 10638013	1800			
93 94	11294113 10790513		MARLY DE FATIMA OLIVEIRA	478224449	1
93 94 95 96	11294113 10790513 10638013 10287313	1800 1801	MARLY DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES	478224449	
93 94 95	11294113 10790513 10638013	1800	MARLY DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES MAURICIO CARLOS		1
93 94 95 96 97	11294113 10790513 10638013 10287313	1800 1801 1802	MARLY DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES MAURICIO CARLOS GONCALVES	478224449 399447080	1
96	11294113 10790513 10638013 10287313	1800 1801	MARLY DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES MAURICIO CARLOS GONCALVES MAX WEBER MARQUES	478224449	
93 94 95 96 97	11294113 10790513 10638013 10287313 10222913 10668213	1800 1801 1802	MARLY DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES MAURICIO CARLOS GONCALVES MAX WEBER MARQUES PEREIRA	478224449 399447080 1344793247	1
93 94 95 96	11294113 10790513 10638013 10287313	1800 1801 1802	MARLY DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES MAURICIO CARLOS GONCALVES MAX WEBER MARQUES PEREIRA ROBERTO CUSTODIO DE	478224449 399447080	1
93 94 95 96 97 98	11294113 10790513 10638013 10287313 10222913 10668213	1800 1801 1802	MARLY DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES MAURICIO CARLOS GONCALVES MAX WEBER MARQUES PEREIRA	478224449 399447080 1344793247	1

Os condutores acima relacionados ficam NOTIFICADOS da aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo período acima indicado, contados a partir da data de entrega da CNH pelo notificado, no Bloco 06, na Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, na sede do DETRAN/GO, Golânia-Golás, de acordo com os artigos 261 e 263 do CTB e Portaria descrita acima, do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Golás.

De conformidade com a Resolução nº 182/05, do CONTRAN, fica desde já fixado o prazo final de 04 de novembro de 2013, para, se for do interesse do condutor infrator, interpor novo recurso em segunda instância na Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI/DETRAN/GO.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia. 25 de setembro de 2013.

Sebastiĝo Vaz da Silva- Cel PATT/R Presidente do DETRAN-GO

Extrato nº 16 /2013 de Portarias de Suspensão de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) dos Condutores que atingiram a contagem de 20 (vinte) pontos, previsto no art. 259 do CTB, conforme art 261§ 1º, do Diploma Legal:

Seq.	Processo n.	N°. Portaria 2013/GP/SG/P	Condutor infrator	Registro da CNH	Prazo de suspensão (meses)
1	10156713	1554	AVACI TAVARES GONCALVES	294222075	1
2	10759013	1718	BRUNO ALVES DE AGUIAR	1528369550	1
3	11324713	1473	CLARITO PEREIRA DA SILVA	2939979963	1
4	10407813	1561	EDMUNDO DE SA FRANCA BRAGA	634147559	1
5	10513913	1492	EDSON WAGNER AZEVEDO DOMENI	904828823	1
6	11409013	1559	EVERILDA HELENA ROSA NASCIMENTO MAGALHAES	3202797842	1
7	10240713	1563	FABIO ROSA BATISTA	426011422	2
8	10922313	1551	FRANCISCO ILDEFONSO BARBOSA LOBO	1961245439	1
9	11604113	1552	GABRIEL ALVES DA SILVA	3901120250	1
10	11391313	1553	GEOGE PAULO ELIAS ANDRADE	3142207210	1
11	11053113	1541	GEORGE CRUZ SILVA	2273242560	1
12	11703013	1556	GILMAR PEREIRA ALVES	4312199195	1
13	11368913	1555	GUILHERME RODRIGUES DA CUNHA	3093393284	1